



2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAL SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/03/2015

Relator Procurador de Justiça MÁRIO PEREZ DE ARAÚJO

Art. 28 do CPP

IP nº 69/2015-12ª DP (Autos nº 2015.07.1.001709-9 da 1ª Vara Criminal de Taguatinga/DF - nº 08190.013221/15-38 do MPDFT)

Autores do fato: Alexandre Honório da Silva
Carlos Henrique Pereira Mussi
Francisco de Assis Rodrigues

Vítima: Rogério Fernandes Ferreira Filho

Incidência Penal: Art. 155, § 4º, incisos II e IV, c/c art. 180, *caput*, todos na forma do art. 69 do CPB

EMENTA: CRIMINAL. FURTO QUALIFICADO E RECEPÇÃO. ARQUIVAMENTO REQUERIDO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS SUFICIENTES DE CRIME DE FURTO E APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA AO DELITO DE RECEPÇÃO. DISCORDÂNCIA DA MAGISTRADA QUE REMETEU OS AUTOS AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ART. 28 DO CPP. ARQUIVAMENTO PREMATURO. CONSTATAÇÃO DE DILIGÊNCIAS PENDENTES, QUE PODEM LEVAR À MELHOR ELUCIDAÇÃO DOS FATOS. FORTES INDÍCIOS DA PRÁTICA DOS CRIMES DE FURTO E RECEPÇÃO. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL PARA QUE DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA O PROSSEGUIMENTO DA PERSECUÇÃO PENAL.

IP nº 297/2014 – 27ª DP – Autos nº 2014.09.1.005341-7, da 2ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Samambaia (MPDFT nº 08190.001060/14-12)

Autor do fato: Jonathan Bruno Dias Santos

Vítima: O Estado

Assunto: Art. 163, parágrafo único, inciso III, do CPB

EMENTA: CRIME DE DANO CONTRA PATRIMÔNIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO ANTE O ARGUMENTO DE QUE SE TRATA DE DANO SIMPLES, PREVISTO NO *CAPUT* DO ART. 163 DO CP, ENSEJANDO, DESTA FORMA, O OFERECIMENTO DE QUEIXA-CRIME NO PRAZO LEGAL PELO ENTE DISTRITAL. DISCORDÂNCIA DO JUÍZO E REMESSA DOS AUTOS AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ART. 28 DO CPP. FLAGRANTE DA PRÁTICA DO CRIME TIPIFICADO NO ART. 163, PARÁGRAFO ÚNICO, INC. III, DO CPB. PROVA DA MATERIALIDADE E INDÍCIOS DE AUTORIA. APLICAÇÃO DO ENUNCIADO Nº 51 DO CICC. JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA DO TJDF, NO SENTIDO DE SE APLICAR O CRIME DE DANO NA SUA FORMA QUALIFICADA AOS BENS DO DISTRITO FEDERAL. SUGESTÃO AO EXMO. SR. PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA QUE DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA ATUAR NO FEITO.

Arquivamentos

PA nº 08190.026430/15-51

Origem: 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia

Envolvido: 24ª DP de Ceilândia

Assunto: Controle externo da atividade policial

EMENTA: PJ DO TRIBUNAL DO JÚRI DE CEILÂNDIA. SUPOSTA DEMORA NA APURAÇÃO DE OCORRÊNCIAS POLICIAIS. DILIGÊNCIAS. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES OU OMISSÃO POR PARTE DA DELEGACIA DE POLÍCIA. INDÍCIOS DE DISTÚRBO MENTAL DO REPRESENTANTE. RELATÓRIO PSICOSSOCIAL ENCAMINHANDO O INTERESSADO PARA TRATAMENTO JUNTO AO CAPS, SEM SUCESSO. ADOÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PA nº 08190.248463/14-97

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia

Envolvido: Claudinei Marcelo Santin

Assunto: Possível crime de prevaricação

EMENTA: CRIMINAL. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTO CRIME DE PREVARICAÇÃO. OITIVA FRUSTRADA DE POLICIAL CIVIL NA QUALIDADE DE TESTEMUNHA. DILIGÊNCIAS. NÃO CONSTATAÇÃO DE CRIME DE PREVARICAÇÃO. AUSÊNCIA DEVIDAMENTE JUSTIFICADA. ARQUIVAMENTO DETERMINADO POR AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA. ADOÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

Relatora Procuradora de Justiça JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA**Art. 28 do CPP****IP 346/2013 – CORF, Autos do Processo nº 2013.10.1.006086-2 da 2ª Vara Criminal de Santa Maria/DF (nº 08190.124661/13-58 do MPDFT)**

Autores do Fato: Comercial de Alimentos Rapha Ltda.
José de Oliveira Prado (Sócio)
Mauro de Oliveira Prado (Sócio)

Vítima: O Estado

Incidência penal: Art. 1º, Incisos I e V, da Lei nº 8.137/90 (Crimes contra a Ordem Tributária)

EMENTA: CRIMINAL. CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. AUTO DE INFRAÇÃO POR DEIXAR DE RECOLHER IMPOSTOS. LANÇAMENTO DE CRÉDITO EM DEFINITIVO NO ANO DE 2010. ARQUIVAMENTO REQUERIDO SOB O ARGUMENTO DE AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA DEVIDO A PRESCRIÇÃO EM PERSPECTIVA. DISCORDÂNCIA DO JUÍZO. APLICAÇÃO DO ART. 28 DO CPP. PRÁTICA REITERADA DE CRIME. POSSÍVEL APLICAÇÃO DA PENA ACIMA DO MÍNIMO LEGAL. PRESCRIÇÃO SUPERIOR A 04 ANOS. SUGESTÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA QUE DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA ATUAR NO FEITO.

TC nº 933/2012, Autos nº 2012.11.1.004635-8 do Juizado Especial Cível e Criminal do Núcleo Bandeirante (nº 08190.312514/12-80 do MPDFT)

Autor do Fato: Wagnerley Martins Pinto

Vítima: Cledes Manoel de Brito Moraes

Assunto: Artigos 147, *caput*, 163, *caput*, 331, *caput*, 329, *caput*, 163, *caput*, todos do Código Penal e artigo 21, da Lei de Contravenções Penais.

EMENTA: SUPOSTOS CRIMES DE RESISTÊNCIA E DESACATO. O PROMOTOR DE JUSTIÇA OFICIANTE REQUEREU O ARQUIVAMENTO DO FEITO POR ENTENDER QUE NÃO RESTARAM CARACTERIZADOS OS DELITOS. DISCORDÂNCIA DO MAGISTRADO E REMESSA DOS AUTOS AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, COM FULCRO NO ART. 28 DO CPP. NÃO CARACTERIZAÇÃO DOS CRIMES DE DESACATO E RESISTÊNCIA. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL PARA QUE INSISTA NO ARQUIVAMENTO DO FEITO.

Arquivamentos**PA nº 08190.044427/13-66**

Origem: Núcleo de Enfrentamento à Discriminação – NED/MPDFT

Envolvido: Poder Legislativo

Assunto: Cotas para negros no serviço público

EMENTA: NED/MPDFT. FEITO INSTAURADO PARA VERIFICAR A EXISTÊNCIA DE COTAS PARA NEGROS NO SERVIÇO PÚBLICO NO ÂMBITO LEGISLATIVO. DILIGÊNCIAS. VERIFICADA A INEXISTÊNCIA DE NORMA DISTRITAL REFERENTE À RESERVA DE VAGAS OFERECIDAS EM CONCURSO PÚBLICO NO DISTRITO FEDERAL. DESNECESSIDADE DA MANUTENÇÃO DO FEITO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PA nº 08190.093947/14-83

Origem: 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia

Envolvidos: Delegacias de Polícias de Ceilândia

Assunto: Controle externo da atividade policial

EMENTA: PJ DO TRIBUNAL DO JÚRI DE CEILÂNDIA. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. ARQUIVAMENTO EM RAZÃO DA EXISTÊNCIA DO PA Nº 08190.073542/12-67, ANTERIORMENTE INSTAURADO, VERSANDO SOBRE O MESMO OBJETO. AUSÊNCIA DE INTERESSE NA MANUTENÇÃO DO PRESENTE FEITO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PA nº 08190.202421/14-19

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas

Envolvido: Subsecretaria do Sistema Socioeducativo - SUBIS

Assunto: Uso de cigarros em Unidades de Internação

EMENTA: PREMSE. FEITO INSTAURADO PARA VERIFICAR A LIBERAÇÃO DO USO DE CIGARRO EM UNIDADES DE INTERNAÇÃO. PROJETO DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO UTILIZANDO COMO ESTRATÉGIA A PERMISSÃO DO TABAGISMO. DILIGÊNCIAS. EXPEDIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO Nº 01/2014, VISANDO A ADOÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA PREVENIR E COMBATER O TABAGISMO. DESNECESSIDADE DA MANUTENÇÃO DO FEITO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PA nº 08190.211882/14-82

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ceilândia

Vítima: Maria das Dores Ferreira Soares

Assunto: Efetivação do direito da vítima a receber tratamento psicológico

EMENTA: CRIMINAL. FEITO INSTAURADO PARA VERIFICAR EFETIVAÇÃO DO DIREITO DA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM RECEBER TRATAMENTO PSICOLÓGICO. DILIGÊNCIAS. COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO PSICOLÓGICO E DE SAÚDE PRESTADO À VÍTIMA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PIC nº 08190.027971/14-15

Origem: 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica de Santa Maria

Envolvidos: Ismael Barbosa
Álvaro Alves Perpétua

Assunto: Possível prática de desobediência por particulares e abuso de autoridade por policiais civis.

EMENTA: PJ CRIMINAL. POSSÍVEL PRÁTICA DE DESOBEDEIÊNCIA POR PARTICULARES E ABUSO DE AUTORIDADE POR POLICIAIS CIVIS. ENVOLVIDOS ABORDADOS POR SE APROXIMAREM DE COMBOIO POLICIAL QUE TRANSPORTAVA PRESOS DE ALTA PERICULOSIDADE. FALTA DE ELEMENTOS QUE INDIQUEM DESOBEDEIÊNCIA E ABUSO DE AUTORIDADE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. COMUNICAÇÃO AO JUÍZO COMPETENTE.

Relator Procurador de Justiça DIAULAS COSTA RIBEIRO

PA nº 08190.031669/15-24

Interessados: **Suscitante:** Promotoria de Justiça de Defesa da Pessoa Idosa – Dra. Sandra de Oliveira Julião

Suscitada: 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho – Dr. Igor Magalhães Gaioso

Assunto: Conflito negativo de atribuições

EMENTA: CONFLITO NEGATIVO DE ATRIBUIÇÕES ENTRE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E 3ª PJ CRIMINAL DE SOBRADINHO. CRIMES DE INJÚRIA PRECONCEITUOSA E AMEAÇA PRATICADOS CONTRA IDOSO. CRIMES COMUNS. ATRIBUIÇÃO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SOBRADINHO PARA ATUAR NO PROCESSO Nº 2014.06.1.011516-4.

Art. 28 do CPP

IP nº 1179/2014 (Autos nº 2014.07.1.037036-5 da 1ª Vara Criminal de Taguatinga/DF - nº 08190.246684/14-85 do MPDFT)

Autor do fato: Wendell Pereira Araújo

Vítimas: Maria Madalena Bezerra da Silva
Maroly Cristina Vieira

Incidência Penal: Art. 157, § 2º, inciso I e II do Código Penal e art. 244-B da Lei nº 8069/90.

EMENTA: CRIMINAL. ROUBO. ARQUIVAMENTO REQUERIDO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE INDÍCIOS SUFICIENTES DE PARTICIPAÇÃO DO AGENTE NA PRÁTICA DO ROUBO. DISCORDÂNCIA DO MAGISTRADO QUE REMETEU OS AUTOS PARA A PROCURADORIA DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ART. 28 DO CPP. VERIFICAÇÃO DE DILIGÊNCIAS PENDENTES QUE PODEM LEVAR À ELUCIDAÇÃO DA AUTORIA. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL PARA QUE DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA O PROSSEGUIMENTO DA PERSECUÇÃO PENAL .

Arquivamentos

PA nº 08190.047357/14-70

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Criminal, Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica ou Familiar de Brazlândia - DF

Interessado: 18ª Delegacia de Polícia de Brazlândia

Assunto: Controle externo da atividade policial

EMENTA: PJ CRIMINAL. FEITO INSTAURADO PARA REALIZAR CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. RESOLUÇÃO Nº 121/2011 DO CSMPDFT. CONTROLE DAS OCORRÊNCIAS POLICIAIS DA 18ª DELEGACIA DE POLÍCIA. ADOÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

EXPEDIENTE	
2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT	
Coordenador:	Procurador de Justiça Mário Perez de Araújo
Membros	Procurador de Justiça Diaulas Costa Ribeiro
Titulares:	Promotora de Justiça Juliana Poggiali Gasparoni de Oliveira

